

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2452/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

Ementa: Nomeia membros constituintes da Rede de Apoio à Escola - RAE.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

Nomear os membros constituintes da Rede de Apoio à Escola – RAE, com o objetivo de discussão e encaminhamentos a cerca dos dados da FICAI para o planejamento de políticas e ações necessárias a garantia dos direitos a educação e o dever de educar, conforme segue:

#### **I – Representante da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Edécio Nereu Klein;  
Suplente: Maria Cristina Zago Zahner.

#### **II – Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Maristela Teresinha Zahner;  
Suplente: Sandra Mara Gehlen.

#### **III - Representante de Pais de Alunos:**

Titular: Neivo Luis Pezzenatto;  
Suplente: Lucimeri Noschang.

#### **IV – Representante da Segurança Pública – Brigada Militar:**

Titular: Avacir Carlos Juraski;  
Suplente: João José Klein.

#### **V - Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Grazieli Regina Zahner;  
Suplente: Lisete Ana Fusinatto.

#### **VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Carla Inês dos Santos;  
Suplente: Cristiane Maria Bach Beninca.

**VII - Representante da Assistência Social:**

Titular: Márcia Vanir Toss;  
Suplente: Dulciane Kammler Anorte.

**VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Sirlei Gazzoni;  
Suplente: Dinamara Fátima Salvi Veroneze;

**IX - Representante de Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**

Titular: Meresilda Mari Salvi;  
Suplente: Noeli Sirena;

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS  
OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em data supra.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/ Secretaria